



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.410/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder executivo a celebrar convênio e eventuais aditamentos com o Hospital Francisco Rosas e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 02/10/2023, aprovou o Projeto de Lei nº 045/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o Hospital Francisco Rosas, da cidade de Espírito Santo do Pinhal - SP, visando o repasse financeiro no valor de **R\$ 102.078,00** (cento e dois mil e setenta e oito reais), para fins de realização de Cirurgias Eletivas na especialidade de **Urologia**, nos termos da Minuta de Convênio e Plano de Trabalho anexos, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de outubro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL